



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

Rua Adalto Dornelas Câmara, s/n, Centro – Fone: (84) 3244-2257 CNPJ
40.800.427/0001-99

Portaria nº 043/2023, de 21 de junho de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 21 de junho de 2023 .

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.000,00
01 .001 Câmara Municipal				18.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				18.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				18.000,00
01 .001 Câmara Municipal				18.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				18.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		6.000,00
	3.3.90.14 – DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	15000000 0001		4.000,00

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE